



ATO TRT5 Nº 0389/2013

Altera o Ato TRT5 nº 0293/2012, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional destinado a assegurar a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Ato TRT5 nº 0293/2012, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional destinado a assegurar a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VI – Titular: Lucinda Maria Sapucaia da Silva – Analista Judiciário – Área Administrativa.

.....

IX – Titular: Luciana M. Machado de M. Pinto Aguiar – Diretora da Corregedoria Regional.

Suplente: Linda Madalena Souza Araújo – Assessora do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

X – Titular: Marco Aurélio Cordeiro Moreira – Assistente de Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional.

Suplente: Daiane Cardoso Nascimento – Assistente Administrativo do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de agosto de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.08.2013, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca -- TRT5